



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Lei Ordinária 664/2015

“Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e da outras providências.”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

Faço saber que a CAMARA DE VEREADORES aprovou, e eu, em nome do POVO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica desafetada para de uso dominical os bens:

- a) lote 7-A da quadra 32-A com área de 286,20m² do Bairro Santa Rosa;
- b) lote 7-B da quadra 32-A com área de 313,60m² do Bairro Santa Rosa;
- c) Passagem de Pedestre B com 80,00m² do Bairro Santa Rosa;

§1º. A descrição dos bens ditos no caput deste artigo 1º observam o Decreto 912 de 03 de junho de 2015 que *“Aprova o Desmembramento da Área Institucional 07 e da passagem de pedestre anexa à quadra 32 do Bairro Santa Rosa neste Município, originando os lotes 07 A, 07 D, a Área Institucional 07 C e a passagem de pedestre “A” da mesma quadra e bairro, com área total de 1.943,00 m²”* conforme anexos I a VI desta lei.

§2º. Fica igualmente desafetado o lote 7-D da quadra 32-A com área de 393,60m² do Bairro Santa Rosa que é resultante do remembramento do lote 7-B (dito na alínea b deste artigo) e da passagem de pedestre B (dita na área c deste artigo).

§3º. Com o desafetar passam a ser dominicais os bens conforme art. 101 do Código Civil Brasileiro – lei 10.406 de 10.01.2002.

§ 5º - Do parcelamento dito no §1º tem-se também:

I – Área Institucional nº 7-C com 1.123,20 m² do Bairro Santa Rosa com origem registral na matrícula 24.992 do Serviço Registral de Imóveis de Ibirité, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

II – Passagem de Pedestre A com área de 140,00 m² do Bairro Santa Rosa com origem na matrícula sob o nº 6.881 do Serviço Registral de Imóveis de Ibirité.

Art. 2º. A desafetação objetiva atendimento a futura implantação do Parque Ambiental Cachoeira de Santa Rosa de Lima em área anexa ao Ribeirão Sarzedo, e conclusão de permuta autorizada nos termos das leis municipais 529/2.011 e 537/2.012.

Art. 3º. A referida permuta envolve os lotes 7A e 7D (resultantes do remembramento do lote 7-B e da passagem de pedestre B) com área total de 679,80 m², de propriedade do município de Sarzedo, e desafetada na forma desta lei; e os lotes 01 e 02 da quadra 11 do Bairro Santa Rosa com área de 679,80 m².

Parágrafo Único: A permuta autorizada na forma das leis 529 / 2.011 e 537 / 2.102, seguirá os parâmetros definidos nesta lei para referência dos elementos topográficos (coordenadas, azimutes, distância e área) dos lotes 7-A e 7-D, conforme anexo IV a esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis municipais 611/ 2.013 e 645/2.014.

Sarzedo, 01 de julho de 2015.

Werther Clayton Rezende
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais

ANEXO I

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) DO BAIRRO SANTA ROSA
LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DA ÁREA INSTITUCIONAL Nº7 DO BAIRRO SANTA ROSA - SAPZEDO-MG				
PROF.	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
1	E 590.576.90	N 7.784.521.83	227°06'20"	15,77 M
2	E 590.565.35	N 7.784.511.12		1,82 M
3	E 590.504.07	N 7.784.509.85		1,92 M
4	E 590.562.57	N 7.784.508.65		1,95 M
5	E 590.560.93	N 7.784.507.60		1,96 M
6	E 590.559.20	N 7.784.506.69		1,89 M
7	E 590.557.47	N 7.784.505.96		1,91 M
8	E 590.555.64	N 7.784.505.43		1,90 M
9	E 590.553.78	N 7.784.505.07		1,89 M
10	E 590.551.89	N 7.784.504.91		1,89 M
11	E 590.550.00	N 7.784.504.90		1,91 M
12	E 590.548.11	N 7.784.505.07		1,92 M
13	E 590.546.23	N 7.784.505.45		1,92 M
14	E 590.544.39	N 7.784.506.02		1,94 M
15	E 590.542.60	N 7.784.506.77		1,91 M
16	E 590.540.91	N 7.784.507.68		1,89 M
17	E 590.539.38	N 7.784.508.80		1,94 M
18	E 590.537.91	N 7.784.510.07		1,87 M
19	E 590.536.60	N 7.784.511.42		1,91 M
20	E 590.535.43	N 7.784.512.93		1,87 M
21	E 590.534.39	N 7.784.514.49		1,86 M
22	E 590.533.47	N 7.784.516.11		2,06 M
23	E 590.532.57	N 7.784.517.96	340°41'46"	28,26 M
24	E 590.523.23	N 7.784.544.63	4A-4A	0,95 M
25	E 590.523.08	N 7.784.545.57	4A-4B	0,92 M
26	E 590.523.23	N 7.784.546.50	4B-4C	0,97 M
27	E 590.523.62	N 7.784.547.35	4C-4F5	0,91 M
28	E 590.524.02	N 7.784.547.83	4F5-4F6	47°10'10"
29	E 590.539.51	N 7.784.562.16	4F6-4F1	286°39'22"
30	E 590.539.51	N 7.784.562.16	4F6-4F1	55,00 M

TÍTULO:
LENANTAMENTO PLANIMETRICO DE AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) DO BAIRRO
SANTA ROSA - SARZEDO - MG. CONFORME MATRICULA Nº24.992 DO CARTORIO
DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ

PROPERTY VALUE:

MUNICIPIO DE CAPZEJO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE PEZEUDO-PREFEITO
CPF 033.056.958-53

4P54
1 723 00 M2

0054
CCALA

APREA: CUPA DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JUNHHC/2015



Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANTA PLANIMETRICA DA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFRONTANTE COM A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E COM OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

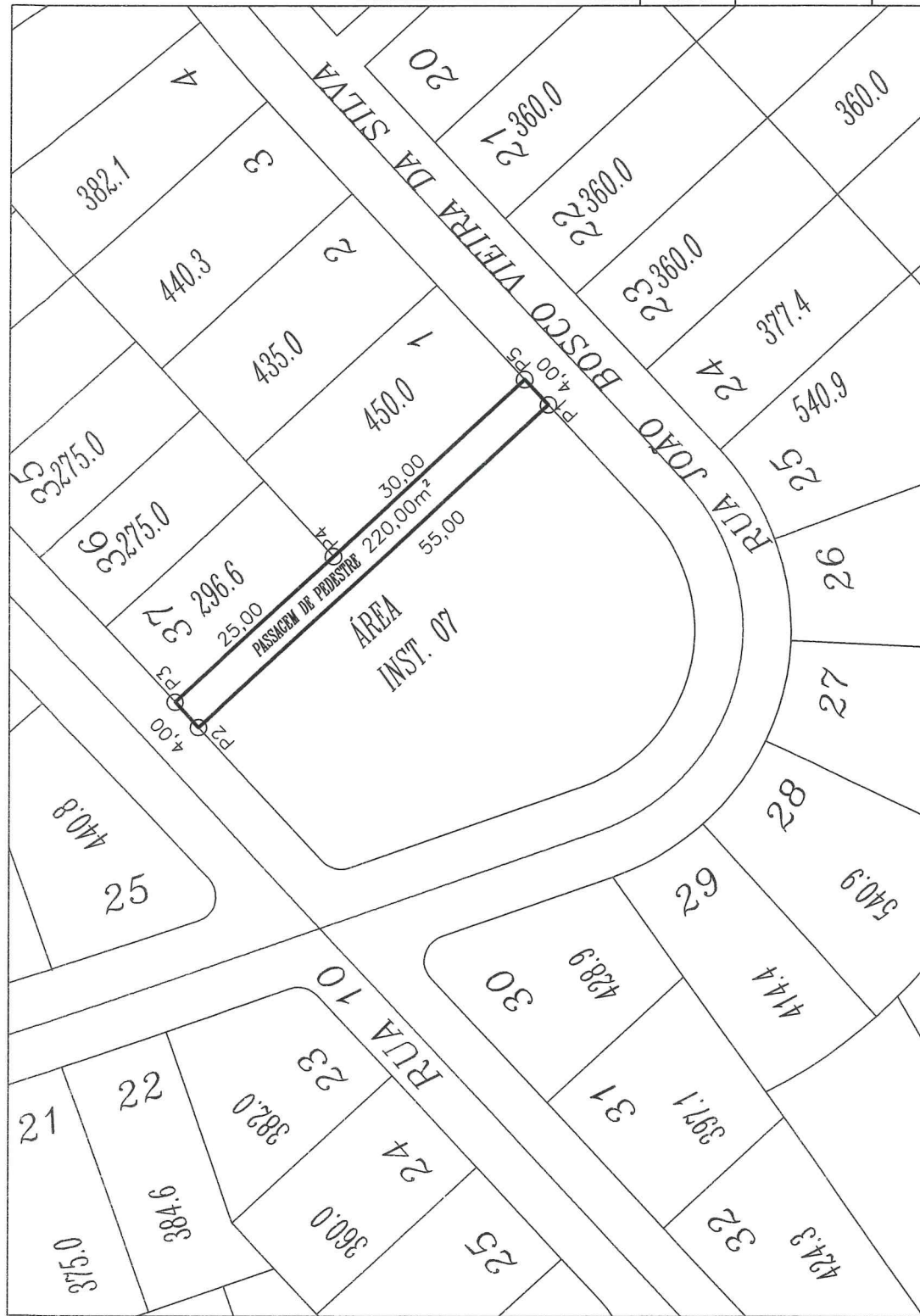


TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS PASSAGEM DE PEDESTRE AREA DE 220,00M ²					
QUANTO	COORDENADAS		FORMA	ÂNGULO	PERÍMETRO
P 1	E 590,576,90	N 7 784,521,83	P1-P2	317°10'10"	55,00 M
P 2	E 590,539,51	N 7 784,562,16	P2-P3	47°10'10"	4,00 M
P 3	E 590,542,44	N 7 784,564,88	P3-P4	137°10'10"	25,00 M
P 4	E 590,559,44	N 7 784,546,55	P4-P5	137°10'10"	30,00 M
P 5	E 590,579,83	N 7 784,524,55	P5-P1	227°10'10"	4,00 M

TITULO:

LENAMENTO PLANIMETRICO DA PASSAGEM DE PEDESTRE LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

016413160089

MUNICÍPIO DE CARZEDO
CNPJ 01.612.507/0001-53
WETHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF 933.066.956-53

AREA
220.00 M²

ESCALA

DATA

JAPBAI VIEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

JUNHO/2015



Estado de Minas Gerais

ANEXO III

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA DESAFETADA DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E PASSAGEM DE PEDESTRE DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG



TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DA ÁREA DESAFETADA CORRESPONDENTE AO TOTAL DE 679,80M²				
LOTE 7 B CORRESPONDENTE A 313,60m²				
PONTO	COD. DE MARCAÇÃO	PONTO	ÁZIMUTE	DISTÂNCIA
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1-P2	227°06'20"
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-P4	318°42'44"
P4	E 590.551,79	N 7.784.526,57	P4-P5	48°43'53"
P5	E 590.563,30	N 7.784.536,49	P5-P1	137°06'58"
LOTE 7 A CORRESPONDENTE A 286,20m²				
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-2A	1,83 M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A-2B	1,91 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B-2C	1,94 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C-2D	1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D-2E	1,88 M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E-2F	1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F-2G	1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G-2H	1,88 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H-2I	1,88 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I-2J	1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J-2K	1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K-2L	1,92 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L-2M	1,93 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M-P3	1,91 M
P3	E 590.540,91	N 7.784.507,68	P3-P4	30°01'30"
P4	E 590.551,79	N 7.784.526,57	P4-P2	143°48'20"
PASSAGEM "B" CORRESPONDENTE A 80,00m²				
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1-P5	317°10'10"
P5	E 590.536,30	N 7.784.536,49	P5-P6	47°10'10"
P6	E 590.566,23	N 7.784.539,21	P6-P7	137°10'10"
P7	E 590.579,83	N 7.784.524,55	P7-P1	227°10'10"
TÍTULO				
LENANTAMENTO PLANIMETRICO DE ÁREA DESAFETADA COM 679,80M² (LOTE 7-A, LOTE 7-B E PASSAGEM DE PEDESTRE "B") DO BAIRRO SANTA ROSA - PARIZO - MG				

ה

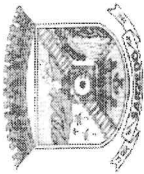
PLANILHA DE PLANIMETRIA DE AREA DESAFETADA COM 679,80M² (LOTE 7-A, LOTE 7-B E PASSAGEM DE PEDESTRE "B") DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

CONFIDENTIAL

MUNICIPALIDAD DE VAREJO
CALLE ALICIA MORENO
VAREJO, CANTON DE BAYONA, PROVINCIA
DE GUAYAS

679,80 M²

JUNHQ/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

PLANTA PLANIMETRICA DA ÁREA DESAFETADA E DESMEMBRADA NOS LOTES 7A - 7D NA FORMA DO
DECRETO 9112/2015 E OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

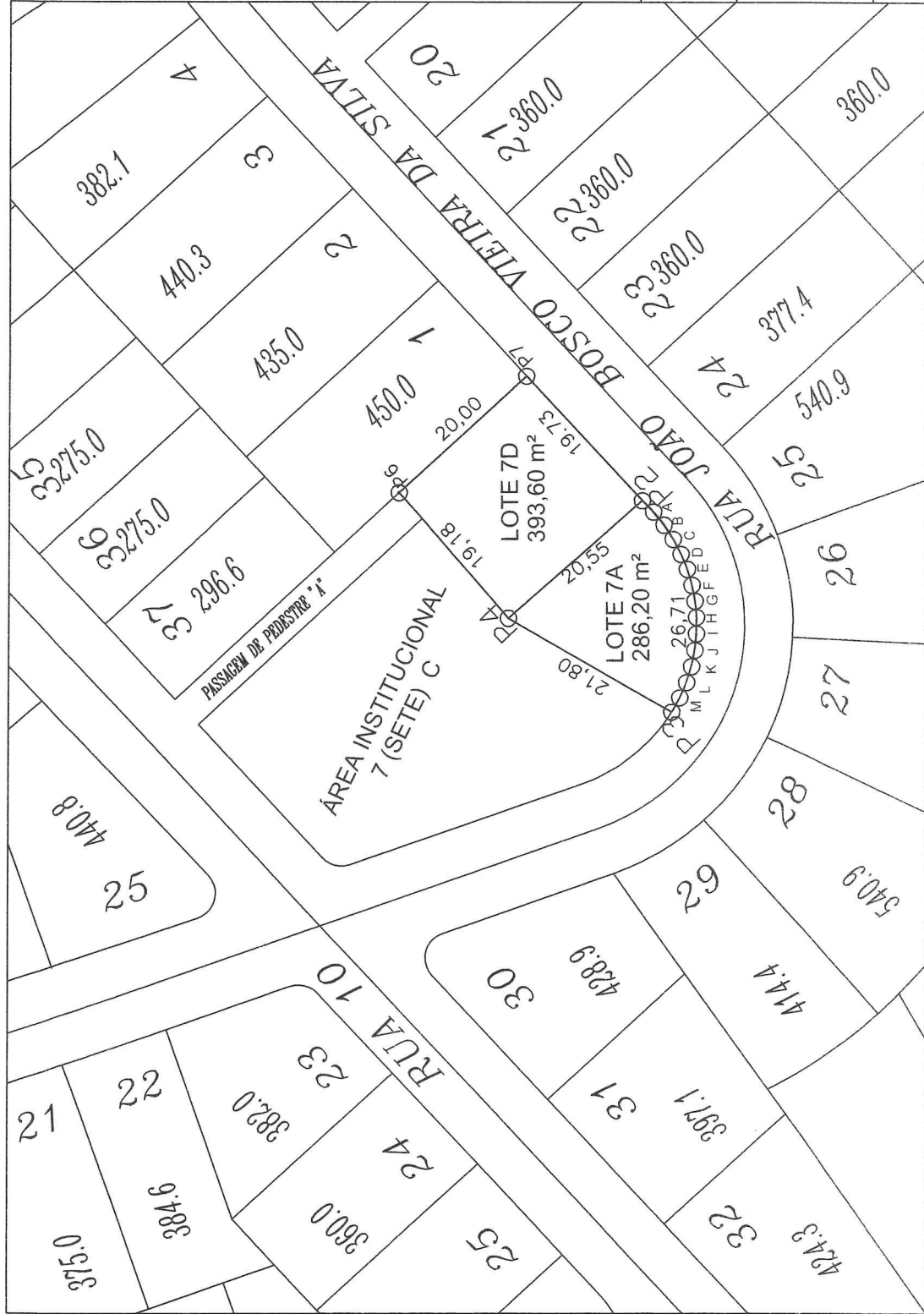


TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS ÁREA DESAFETADA DE 679,80m² ORIGINANDO OS LOTES 7-A E LOTE 7-D				
PARCELA	COD. PROPOSTA	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-P4	318°42'44"
P4	E 590.551,79	N 7.784.526,57	P4-P5	48°43'53"
P6	E 590.566,23	N 7.784.539,21	P6-P7	137°10'10"
P7	E 590.579,83	N 7.784.524,55	P7-P8	227°10'10"
LOTE 7 A CORRESPONDENTE A 286,20m²				
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-P4	1,84M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A-2B	1,92 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B-2C	1,94 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C-2D	1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D-2E	1,90M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E-2F	1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F-2G	1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G-2H	1,90 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H-2I	1,89 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I-2J	1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J-2K	1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K-2L	1,92 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L-2M	1,93 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M-P3	1,92 M
P3	E 590.540,91	N 7.784.507,68	P3-P4	30°01'30"
P4	E 590.551,79	N 7.784.526,57	P4-P5	143°48'20"

TITULO
LENANTAMENTO PLANIMETRICO DE ÁREA DESAFETADA DE 679,80M²
LOCALIZADA ENTRE A ÁREA INSTITUCIONAL 7(SETE)-C, O LOTE 01 DA QUADRA 32 E A PASSAGEM "A" DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 16.050.000/0001-05
VEREADOR CLAUDIO DE FENILSON PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL

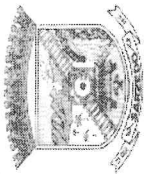
ÁREA TOTAL
679,80 M²

1.500

1.500

1.500

JUNHO/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

PLANTA PLANIMETRICA DA ÁREA INSTITUCIONAL 7-C DO BAIRRO SANTA ROSA
LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

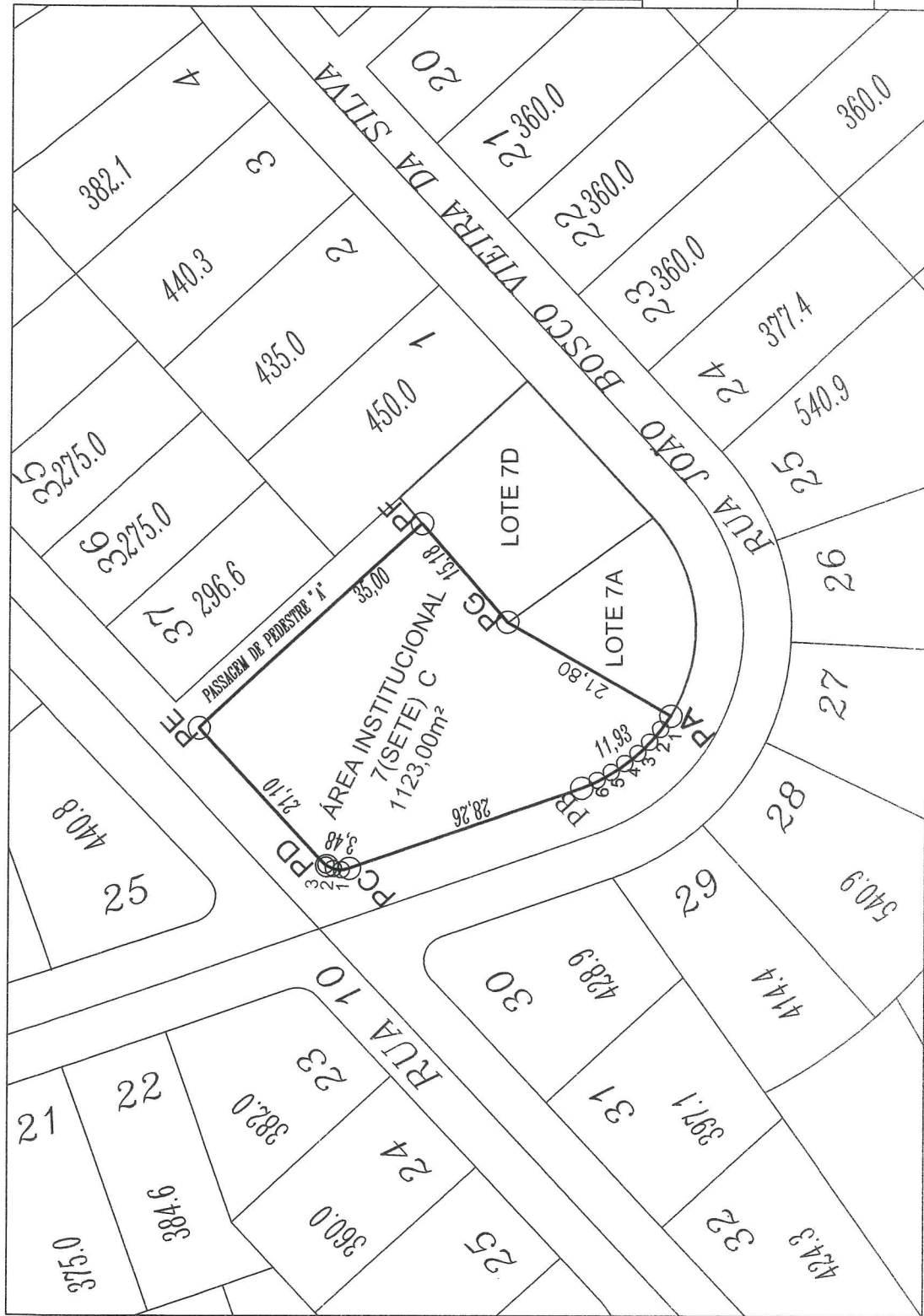


TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS AREA INSTITUCIONAL 7(SETE)-C DE 1123,20m²					
PONTOS	CODIFICADAC	PONTOS	AZIMUTE	DISTANCIA	
PA	E 590.540,91	N 7.784.507,68	PA-A1		1,89 M
A1	E 590.539,38	N 7.784.508,80	A1-A2		1,94 M
A2	E 590.537,91	N 7.784.510,07	A2-A3		1,87 M
A3	E 590.536,60	N 7.784.511,42	A3-A4		1,91 M
A4	E 590.535,43	N 7.784.512,93	A4-A5		1,87 M
A5	E 590.534,39	N 7.784.514,49	A5-A6		1,86 M
A6	E 590.533,47	N 7.784.516,11	A6-A7		2,06 M
PE	E 590.532,57	N 7.784.517,96	PE-PC	340°41'46"	28,26 M
PC	E 590.523,23	N 7.784.544,63	PC-PD		0,95 M
CI	E 590.523,08	N 7.784.545,57	CI-CE		0,92 M
CE	E 590.523,23	N 7.784.546,50	CE-C3		0,97 M
C3	E 590.523,62	N 7.784.547,35	C3-PD		0,91 M
PD	E 590.524,02	N 7.784.547,83	PD-PE	47°10'10"	21,10 M
PE	E 590.539,51	N 7.784.562,16	PE-PF	286°39'22"	35,00 M
PF	E 590.563,30	N 7.784.536,49	PF-PG	286°39'22"	15,18 M
PG	E 590.551,79	N 7.784.526,57	PG-PA	209°56'33"	21,80 M

TITULO

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) C DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROFESSOR

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 06.912.504/0001-58
NOME: CARLOS DE FREITAS-PROFESSOR MUNICIPAL
CPF: 03.036.456-53

1.123,00 M²

1.123,00 M²

1.123,00 M²

1.123,00 M²

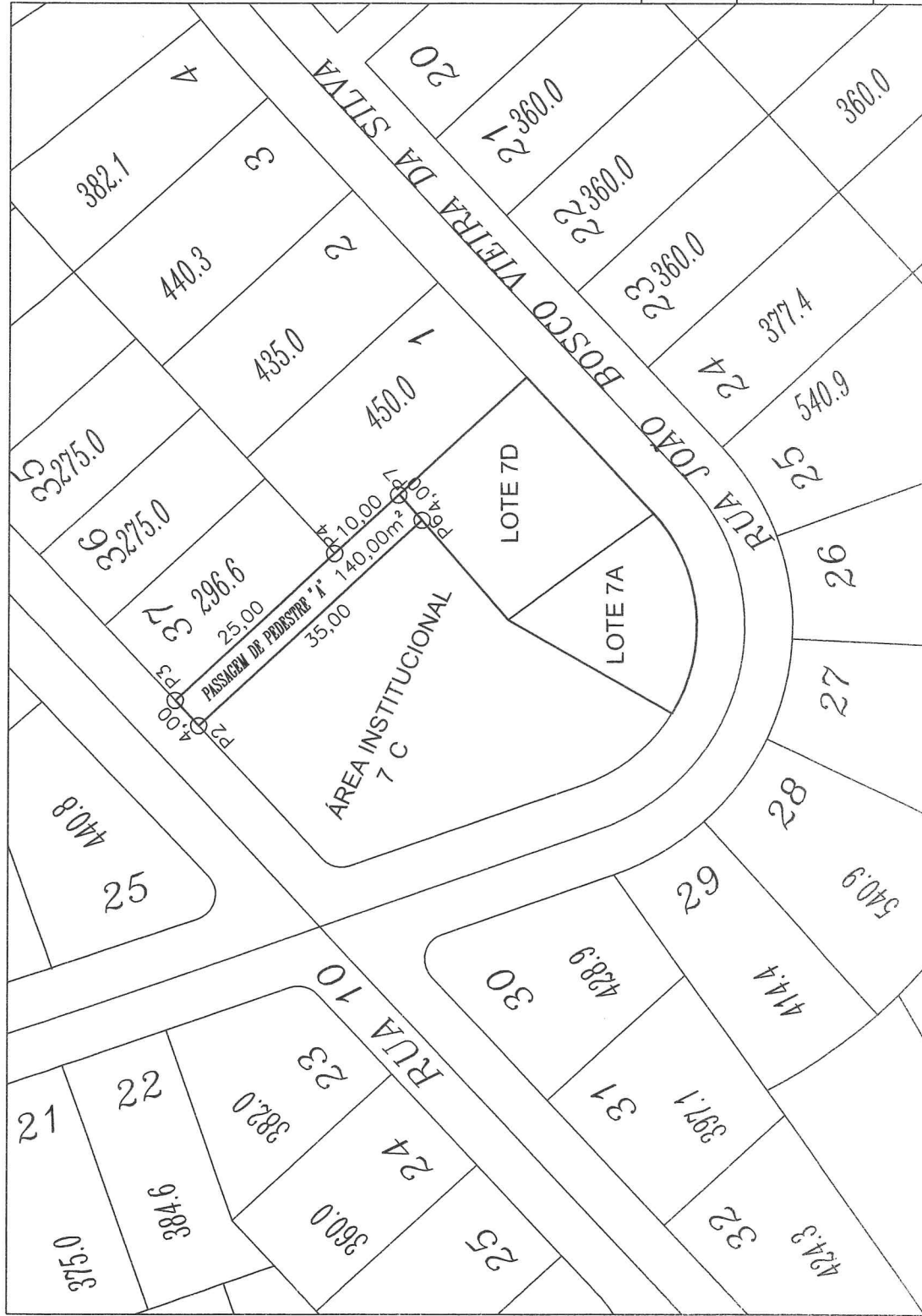
1.123,00 M²



Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA REMANESCENTE DA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFRONTANTE COM A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E COM OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG



PONTO 1	COORDENADAS	PONTO 2	ÁREA M ²	DISTÂNCIA
P1	E 590.563,30	N 7.784.536,49	P1 - P2 317°10'10"	35,00 M
P2	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P2 - P3 47°10'10"	4,00 M
P3	E 590.542,44	N 7.784.564,88	P3 - P4 137°10'10"	25,00 M
P4	E 590.559,44	N 7.784.546,55	P4 - P5 137°10'10"	10,00 M
P5	E 590.566,28	N 7.784.539,17	P5 - P6 227°10'10"	4,00 M

TITLE:

LENANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA REMANESCENTE DA PASSAGEM DE PEDESTRE 'A' COM 140,00M² LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) - C E OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROF. DR. J. J. VAN DER WOUDE

Stacy

RECEIVED
 DIVISION OF INVESTIGATION
 U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 MAY 12 1964
 WASHINGTON, D.C.

220.00 M²

1. $\frac{1}{2}$

(

1

JUNHO/2015